



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1177/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1746/2024, de 7.5.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 1539/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Brasiléia e Despacho nº 10719/2024 PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Revogar a Portaria nº 1330/2023, que atribuiu ao servidor Edison Vallério dos Reis, Técnico Judiciário, Matrícula nº 7001544, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Brasiléia, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia, com efeito retroativo a 1º de abril do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 3 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.510, de 5.4.2024, p. 125-126.